**REQUERIMENTO Nº 168/2023**

 **WANDERLEY PAULO – Progressistas** com assento nesta Casa, em conformidade com os artigos 118 a 121 do Regimento Interno, requer à Mesa, que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Governador do Estado do Mato Grosso e ao Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A, com cópia ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, **requerendo a construção de um trevo para acesso a entrada do Assentamento Jonas Pinheiro na Rodovia BR - 163, km 774, Sorriso - MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V, do Regimento Interno, da Câmara Municipal de Sorriso).

O requerimento se faz necessário devido aquele trecho ser perigoso e com a realização da obra trará maior segurança aos motoristas e pedestres que transitam e trafegam naquela localidade. A construção desse trevo é de extrema importância, pois evitará futuros acidentes, já que o fluxo de veículos tem aumentado devido o crescimento de moradores do assentamento que liga a rodovia ao interior da comunidade.

A construção do trevo proporcionará mais conforto, segurança e economia à circulação e transporte de pessoas e mercadorias, facilitando o acesso a serviços públicos e contribuindo para o bem-estar e a saúde da população local.

Desta forma, contamos com o apoio do Governo do Estado e desta Concessionária para viabilizar esta obra, possibilitando à população segurança na mobilidade, e consequentemente qualidade de vida, e bem estar.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de maio de 2023.

**WANDERLEY PAULO**

**Vereador Progressistas**